

RIO DE JANEIRO MEDICINA LABORATORIAL LTDA. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 91144 e processo nº 9900027807/2026, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

SEALAB MEDICAL LTDA. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 91016 e processo nº 9900012534/2026.

SEALAB MEDICAL LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 91016 e processo nº 9900018852/2026, por INTEMPESTIVIDADE.

VALERIA DE SOUZA VASCONCELLOS. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 8424 e processo nº 9900038043/2026, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

ERRATA: CI 18 DE 02/06/2026

ONDE SE LÊ: VANUSA RODRIGUES DE CARVALHO. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 91067, e processo nº 9900017683/2024, sendo determinado, de ofício, a NULIDADE e o consequente CANCELAMENTO do respectivo Auto de Infração. **LEIA-SE: VANUSA RODRIGUES DE CARVALHO.** Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 0301, e processo nº 9900017683/2024, sendo determinado, de ofício, a NULIDADE e o consequente CANCELAMENTO do respectivo Auto de Infração.

ONDE SE LÊ: SIGA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0294, referente ao processo nº 9900066059/2024, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008. **LEIA-SE: SIGA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA.** Foram declarados NULOS o Auto de Infração nº 0330 e seu consectário Auto de Multa nº 0294, sendo determinado o CANCELAMENTO de ambos, referentes ao processo nº 9900066059/2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação de Arte de Niterói - FAN (UASG: 453500) torna público, para conhecimento de todos os interessados, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, suas alterações e ainda o disposto no Decreto Municipal nº 14.730/2023, a abertura de processo de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico (nº 90002/2026). As informações se encontram disponíveis na plataforma licitanet e no Portal da Transparência (<https://www.culturaniteroi.com.br/transparencia>).

Processo Administrativo nº 9900055974/2024

Data da Realização: 24/07/2026; **Hora:** 10h; **Local:** <https://licitanet.com.br/>; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO ADEQUAÇÕES, EM DIVERSOS PRÉDIOS DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 384/2026- O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.499/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa Marcos Alberto de Rei para exercer a Presidência da Comissão de Apreciação da Defesa de Autuação – CADA 2, em substituição a Maria Loureiro Leite Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 01/26 ao Contrato de locação de nº 09/25, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador, o sr. **AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA**, representado pela empresa **NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA.**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de julho de 2026, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. Ao presente Termo Aditivo é dado o valor mensal de R\$ 3.598,13 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e treze centavos), sendo o valor global de R\$ 43.177,56 (quarenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). As despesas correrão nas dotações: **Natureza das despesas: 3390.36.00, Fonte de recurso: 1.704.00, Programa de trabalho: 17.452.0147.6251, Nota de Empenho: 0357/2026.** O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, Lei Federal de nº 8.245/91 e RILCC/CLIN, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato as funcionárias: Vinícius Moço de Lima MAT. 124877, Priscila Santos de Souza Alves do Nascimento 94784 e como suplente Cláudio Albuquerque Guimarães Mat.120.529; Processo Administrativo de nº **990013223/2026.**

AVISO DO PREGAO Nº 19/2026 PROCESSO Nº 9900018424/2026 ADIAMENTO

Informamos que fica adiado para o dia 29 de julho de 2026, às 9 horas, o Pregão Eletrônico Nº 19/26 – Processo Nº 9900018424/2026 – Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis, após o pedido de impugnação da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., que foi acatado. Desta forma, e Edital foi modificado e o prazo para realização do certame foi reaberto, de acordo com a legislação.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION Ato do Presidente AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 Proc. 9900001109/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Contenção de Encosta e Pavimentação na Travessa 30 de Outubro, localizado no bairro Atalaia, no município de Niterói-RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 30/07/2026, às 14h30 (quatorze e trinta), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

ATO DO PRESIDENTE DA CPL TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: ION; **CREDORA:** ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; **OBJETO:** O pagamento à CREDORA, pela contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra, manutenção elétrica, hidráulica e telefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura, conforme consta no Processo nº 9900066363/2026; **VALOR:** R\$ 1.631.276,77 (Um milhão, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), pelo período de 01/05/2026 a 31/05/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Programa de Trabalho: 5351.15.451.0145.6272, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recursos: 1.704.02, Nota de Empenho: nº 302/2026, do orçamento da ION.

INDEFERIMENTO DE RECURSO INTERPOSTO

Informamos que, com base na análise técnica e parecer do corpo de engenharia da CPL e orientação jurídica, constante dos autos, tornamos público o indeferimento do recurso interposto de proposta de preços – Processo nº. 9900014579/2026, pela empresa Geomecânica S/A – CNPJ: 42.163.162/0001-90, referente ao Procedimento Licitatório nº. 023/2025 – disputa fechado – presencial - Processo nº. 99000186454/2025, tendo como objeto: “estabilização de encosta na Rua José Alves de Brito nº. 243 no bairro de Santa Bárbara – Niterói/RJ”.